

TERMO DE REFERÊNCIA – RM 53/2025-CORRIGIDO

1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de kit escolar para uso dos alunos das Escolas Municipais e Conveniadas de Educação Infantil e municipais de Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 9102/2019.
2. **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:**
 - 2.1. Por tratar-se de registro de preços, o valor proposto será cotado para a unidade e o conjunto de unidades comporá o lote.
3. **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONFORME PLANILHA A SEGUIR:**
 - 3.1. Conforme **item 6** deste Termo de Referência.
 - 3.2. **Valor total estimado:** O valor total estimado para esta aquisição é de **R\$ 6.249.040,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, e quarenta reais)**, com base na média de preços dos orçamentos que seguem no Anexo I.
4. **TIPO DE LICITAÇÃO:**
 - 4.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de **menor preço por lote**, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por kit de material escolar, visando a padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando a otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.
5. **FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA:**

- 5.1. A dinâmica de fornecimento dos objetos, será parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação.
- 5.2. Após a solicitação formal do Gerente da ARP a Licitante vencedora e habilitada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos requisitados no **lote 1**, contados a partir da solicitação formal e do devido empenhamento.
- 5.3. Após a solicitação formal do Gerente da ARP a Licitante vencedora e habilitada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos requisitados no **lote 2**, contados a partir da solicitação formal e do devido empenhamento.
- 5.4. Após a solicitação formal do Gerente da ARP a Licitante vencedora e habilitada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos requisitados no **lote 3**, contados a partir da solicitação formal e do devido empenhamento.
- 5.5. O objeto poderá ser solicitado e deverá ser entregue desde que a Administração solicite formalmente e apresente o empenho do solicitado, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço - ARP, nesse caso a entrega do objeto e o pagamento poderão ocorrer após a data final da vigência da ARP.
- 5.6. O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.
- 5.7. O objeto deverá ser compatível com as Normas Técnicas exigíveis.
- 5.8. Durante a execução do contrato/nota de empenho, a contratada deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

- 5.9.** A entrega será realizada ponto a ponto, nas Escolas Municipais e **Conveniadas** de São Leopoldo e Secretaria Municipal de Educação, dentro do perímetro do Município, conforme listagem item 6.
- 5.10.** O cronograma de entrega será apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos estipulados nos itens 5.2, 5.3, 5.4, sendo entregue na totalidade das Escolas em um **prazo máximo de 15 (quinze) dias.**
- 5.11.** Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.
- 5.12.** Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas em Lei.
- 5.13.** O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:
- 5.13.1. Provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da administração, direção ou secretário de cada Escola, a conferência das quantidades e a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;
- 5.13.2. Definitivamente**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na nota fiscal/fatura.
- 5.13.3.** O documento emitido por ocasião da entrega dos kits nas escolas, será a base utilizada para a realização do pagamento.
- 5.14.** A fiscalização por parte do Município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou

substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- 5.15.** Os kits do **lote 1** deverão ser montados e acondicionados individualmente e identificada conforme cada kit, em embalagem adequada (identificadas com o nº do kit, ano escolar e descrição dos materiais contidos em cada caixa) e posteriormente acondicionados em caixas de papelão com identificação, (quantidade de kits, nº do kit e o ano escolar), ondulado semi-kraft resistente, gramatura de 375 gramas, conforme norma NBR 11950/6736 E 6737, em tamanho apropriado. As embalagens devem proteger os kits contra umidade, vazamentos, evaporação ou contaminação na armazenagem, de modo que não amassem e danifiquem no transporte e empilhamento.
- 5.16.** Os kits de inclusão farão parte dos kits das Escolas Municipais Prioritária e Não Prioritária.
- 5.17.** O item do **lote 2** deverá ser acondicionado em caixa de papelão (também identificadas, mencionando a quantidade acondicionada e o tipo de kit que contém) ondulado semi-kraft resistente, gramatura de 375 gramas, conforme norma NBR 11950/6736 E 6737, em tamanho apropriado. As embalagens devem proteger os kits contra umidade, vazamentos, evaporação ou contaminação na armazenagem.
- 5.18.** O item do **lote 3** deverá ser acondicionados em caixa de papelão (também identificadas, mencionando a quantidade acondicionada e o tipo de kit que contém) ondulado semi-kraft resistente, gramatura de 375 gramas, conforme norma NBR 11950/6736 E 6737, em tamanho apropriado. As embalagens devem proteger os kits contra umidade, vazamentos, evaporação ou contaminação na armazenagem.

6. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS:

6.1. LOTE 1: Materiais Escolares

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
1	1	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	CADERNO PEQUENO: COM 100 FOLHAS, BROCHURA, FORMATO MÍNIMO APROXIMADO 200 X 140 MM, VERTICAL, CAPA, PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G /M², SEM LINHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 400 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M². PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	Unidade	
1	2	APONTADOR COM DEPÓSITO	APONTADOR, COM FURO CÔNICO DE APROXIMADAMENTE 8 MM DE Ø E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: A:40 MM X C: 22 MM X L: 15 MM. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO DEPÓSITO.	UNIDADE	LEO E LEO, FABER CASTELL, ARTE FELIZ
1	3	BORRACHA ESCOLAR	BORRACHA PLÁSTICA, BRANCA, COM CAPA PROTETORA, COM TRANSMITÂNCIA NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS. PRODUTO NÃO PODE TER A ADIÇÃO DE CORANTES, LIVRE DE FALATOS, MACIA E FLEXÍVEL E CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: C: 30MM X E: 5MM X L: 20 MM. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (APRESENTAR O CERTIFICADO).	UNIDADE	LEO E LEO, MERCUR, FABER CASTELL
1	4	CADERNO BROCHURÃO	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 56 G/M², COM PAUTAS EM AZUL OU PRETO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UNIDADE	

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
1	5	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS (200 FOLHAS)	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÁ CONTER NA QUARTA FACE DA CAPA AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO 200 X 275 MM, E DADOS DO FABRICANTE. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UNIDADE	
1	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM RESPIRO E DA MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1 MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. DESEMPENHO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1500 METROS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	COMPACTOR, BIC, FABER CASTELL, CIS
1	7	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS.	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, APÓS A SECAGEM DEVERÁ APRESENTAR UM FILME TRANSPARENTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO. INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	BIC, FABER CASTELL, FRAMA, ARTE FELIZ
1	8	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	GIZÃO DE CERA REDONDO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 102 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS. FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CAIXA	LEO E LEO, ACRILEX, FABER CASTELL, ARTE FELIZ



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
1	9	LÁPIS DE COR LONGO 12 CORES	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, EM CORES DIFERENTES, EM QUALQUER FORMATO, PRODUZIDO EM RESINA SINTÉTICA OU DE MADEIRA REFLORESTADA. APONTADO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO EXTERNAMENTE EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA MINA CONTENDO UMA CAMADA EXTERNA SOBRE O LÁPIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR DANDO ACABAMENTO BRILHANTE. CADA LÁPIS DEVE TRAZER, EM BAIXO-RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO SEU CORPO. COMPRIMENTO: MÍNIMO 166 MM, DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM/MÁXIMO 7 MM, DIÂMETRO DA MINA: MÍNIMO 1,9 MM/MÁXIMO 2,5 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CAIXA	LEO E LEO, FAFABER CASTELL
1	10	LÁPIS DE COR LONGO, TONS DE PELE, COM 12 CORES	LÁPIS DE COR TONS DE PELE COM 12 CORES, COM MINA DE 03MM, CORPO SEXTAVADO E UMA ESCRITA SUPER MACIA.	CAIXA	FABER CASTEL
1	11	LÁPIS PRETO GRAFITE 2 MM	LÁPIS GRAFITE Nº 02 - HB, EM QUALQUER FORMATO, APONTADO. CORPO PRETO CONFECCIONADO EM RESINA SINTÉTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. ATÓXICO. CADA LÁPIS DEVE TRAZER, EM BAIXO-RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO – 170 MM, DIÂMETRO – 6,4 MM, DIÂMETRO DO GRAFITE – 2,0 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	FABER CASTELL, LEO E LEO
1	12	MASSA DE MODELAR 12 CORES	MASSA DE MODELAR - SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, 180 GRAMAS, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO. INDICADA PARA CRIANÇA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. (NO MÍNIMO SEIS CORES DIVERSIFICADAS). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CAIXA	LEO E LEO, ACRILEX, FABER CASTELL
1	13	PINCEL CHATO Nº 10	PINCEL - FORMATO CHATO COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA OU PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES; AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO.	UNIDADE	LEO E LEO, CONDOR, TIGRE
1	14	RÉGUA 30 CM	RÉGUA 30 CM - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETO, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. BORDA GRADUADA REBAIXADA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2,0 MM ESPESURA MAIOR E A MENOR 1,4 MM (PONTA DO CHANFRO),	UNIDADE	LEO E LEO, ARTE FELIZ

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
			PESO MÍNIMO 26 GRAMAS.		
1	15	TINTA GUACHE 06 CORES	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS; FABRICADA A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, PRONTA PARA USO E NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO; QUANDO APLICADA SOBRE O PAPEL NÃO DEVERÁ TRINCAR DEPOIS DE SECA; CADA POTE DEVERÁ CONTER 15 ML CADA, SEM VAZAMENTO, SER INQUEBRÁVEL E SEM REBARBAS. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A TINTA, CONFORME NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CAIXA	ACRILEX, SPLASH COLOR
1	16	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	TESOURA ESCOLAR COM PONTAS REDONDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (+/- 5%), 13 CM. PRODUZIDA EM AÇO INOX, MARCA IMPRESSA NA LÂMINA. LÂMINAS FIXADAS COM PARAFUSO E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTEM O CORTE. CABO COM ANÉIS EMBORRACHADOS PARA 3 DEDOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	LEO E LEO
1	17	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA	CANETAS HIDROGRÁFICAS ESCRITA GROSSA, COM 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E DURÁVEL, CORES VIVAS, TAMPAS MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTAS EM FIBRA DE POLIÉSTER DE 4MM, TAMPAS COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, PRODUTO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS DA CANETINHA COM A TAMPA 14 CM, EMBALAGEM EM ESTOJO CARTÃO, DEVE CONTER INMETRO, CNPJ, ORIGEM E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	EMBALAGEM	LEO E LEO, BIC, FABER CASTELL, ARTE FELIZ
1	18	PAPEL SULFITE A2, BRANCO	BLOCO A2 • PAPEL BLOCO A2, GRAMATURA 180G/M², PACOTE COM 20.	PACOTE	
1	19	PAPEL SULFITE A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PAPEL SULFITE A4, BRANCO, ALCALINO, 210 X 297MM, 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	JANDAINHA, CHAMEQUINHO, REPORT
1	20	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, PACOTE C/ 24 FOLHAS	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO (CORES DIVERSAS), 210 X 297MM, OFF SET 110 G/M², COM CORES VIBRANTES NAS DUAS FACES, PACOTE COM 24 FOLHAS.	PACOTE	ROMITEC
1	21	GISÃO DE CERA MEU 1º GIZ 06 CORES	DIMENSÕES: 15 x7 x5 CM (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA); FORMATO JUMBO, IDEAL PARA TRABALHOS INFANTIS.	CAIXA	ACRILEX
1	22	BLOCO DE FOLHAS PAUTADAS COM 50 FOLHAS	BLOCO COM FOLHAS PAUTADAS, 200MM X 273MM, 56G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	ROMITES
1	23	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO	MEDIDAS: 34 X 23 CM. - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	
1	24	LÁPIS DE COR LONGO, TONS DE PELE, COM 06 CORES	LÁPIS DE COR TONS DE PELE COM 06 CORES, COM MINA DE 03MM, CORPO SEXTAVADO E UMA ESCRITA SUPER MACIA.	CAIXA	

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
1	25	LIVRO DE BANHO INFANTIL	LIVRO DE BANHO – COLEÇÃO AMIGUINHOS. LIVRO: AMIGUINHOS DA SELVA E DO MAR. PRODUZIDO EM MATERIAL ATÓXICO. FORMATO 15 X 15 CM, 6 PÁGINAS, MATERIAL IMPERMEÁVEL. FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS.	UNIDADE	TODO LIVRO
1	26	ROLO DE PINTURA	ROLO UTILIZADO PARA PINTURA GERAL, TAMBEM UTILIZADO EM TECNICAS ESCOLARES E ARTESANATO, 4CM .	UNIDADE	TIGRE
1	27	CADERNO COM LINHAS AMPLIADAS	CADERNO COM APUTA AMPLIADA COM ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS: 1,5CM NÚMERO DE FOLHAS: 100 FORMATO: A4. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UNIDADE	
1	28	TESOURA PARA CANHOTO	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE PONTAS ARREDONDADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	
1	29	RÉGUA PARA CANHOTO	RÉGUA ACRÍLICA PÁRA CANHOTOS DE 30CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	

6.2. LOTE 02: Estojos

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
2	1	ESTOJO ESCOLAR	TRAMA DETEX 240, URDUME DETEX 177 CV%03. RESISTENCIA A TRAÇÃO TRAMA MÍNIMA 82 KGF CV%3. RESISTENCIA A TRAÇÃO URDUME 132 KGF CV%03. PLASTIFICADO COM PVC INCOLOR LIVRE DE METAIS PESADOS E FTALATOS. MEDIDAS DO CORPO: ALTURA 07 CM X COMPRIMENTO 21 CM X 09 CM DE FUNDO, FECHAMENTO COM ZÍPER 06 NA COR BRANCA FIXADO ENTRE DOIS FOLES DE 03 CM CADA E UM CURSOR NÍQUEL, PUXADOR DO LADO ESQUERDO EM FITA BICOLOR 100% POLIÉSTER NA COR PRETA E CENTRAL NA COR BRAN-	UNIDADE	



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA																																
			<p>CA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO NA COR BRANCA E INTERNO EM FITA DE TNT 80 GM² NA COR PRETA COM 29 MM. ESTAMPA NA PARTE FRONTAL EM POLICROMIA COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TABELA ABAIXO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ENSAIOS</th><th>NORMAS</th><th>RESULTADO</th><th>TOLERANCIA</th></tr></thead><tbody><tr><td>COMPOSIÇÃO</td><td>NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC</td><td>56% POLIESTER 44% POLIAMIDA</td><td>3% PARA +/-</td></tr><tr><td>ESPESURA</td><td>ABNT NBR 13371/2005</td><td>0,45 MM</td><td>3% PARA +/-</td></tr><tr><td>GRAMATURA</td><td>ABNT NBR 10591/2008</td><td>430 G/M²</td><td>3% PARA +/-</td></tr><tr><td>ESTRUTURA</td><td>ABNT NBR 12546:2017</td><td>TECIDO MAQUINADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP</td><td>SEM TOLERANCIA</td></tr><tr><td>TITULO FIO</td><td>ABNT NBR 13216/1994</td><td>TRAMA FIO DTEX 241 - URDUME DTEX 177</td><td>3% PARA +/-</td></tr><tr><td>RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO</td><td>ABNT NBR 11912/2016</td><td>RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 82 KGF, URDUME 132 KGF,</td><td>3% PARA +/-</td></tr><tr><td>DENSIDADE</td><td>ABNT NBR 10588.201</td><td>TRAMA 27,3 FIOS CM</td><td>3% PARA +/-</td></tr></tbody></table>	ENSAIOS	NORMAS	RESULTADO	TOLERANCIA	COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	56% POLIESTER 44% POLIAMIDA	3% PARA +/-	ESPESURA	ABNT NBR 13371/2005	0,45 MM	3% PARA +/-	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	430 G/M ²	3% PARA +/-	ESTRUTURA	ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP	SEM TOLERANCIA	TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA FIO DTEX 241 - URDUME DTEX 177	3% PARA +/-	RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 82 KGF, URDUME 132 KGF,	3% PARA +/-	DENSIDADE	ABNT NBR 10588.201	TRAMA 27,3 FIOS CM	3% PARA +/-		
ENSAIOS	NORMAS	RESULTADO	TOLERANCIA																																		
COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	56% POLIESTER 44% POLIAMIDA	3% PARA +/-																																		
ESPESURA	ABNT NBR 13371/2005	0,45 MM	3% PARA +/-																																		
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	430 G/M ²	3% PARA +/-																																		
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP	SEM TOLERANCIA																																		
TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA FIO DTEX 241 - URDUME DTEX 177	3% PARA +/-																																		
RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 82 KGF, URDUME 132 KGF,	3% PARA +/-																																		
DENSIDADE	ABNT NBR 10588.201	TRAMA 27,3 FIOS CM	3% PARA +/-																																		

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO				UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
				5	URDUME 44 FIOS.CM			
			IMPERMEABILIDADE	PROCEDIMENTO INTERNO	SEM VAZAMENTO SOBRE COLUNA D ÁGUA	SEM TOLERANCIA		
			DECLARAÇÃO PLASTIFICAÇÃO	NORMAS DE ACORDO MINISTERIO DA SAUDE	RESINA PVC 41%, CARBONATO DE CALCIO 18%, NEXO B5 PLASTIFICANTE 22%, ESTABILIZANTE 8%, SEM FTLATO	3% PARA +/-		
LAYOUT DO ESTOJO: 								

6.3. LOTE 03: Mochilas

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM		UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EM-BALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
3	1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	<p>CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO. GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, SENDO A MOCHILA NAS SEGUINTE MEDIDAS 34,5 CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO X 11,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO EXTERNO DO CORPO EM VIVO DE PVC, DE 11 MM, NA COR A DEFINIR. BOLSO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, NA COR A DEFINIR, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA COSTA, COM 11,5 CM DE ALTURA E 17 CM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIÉSTER DE 22MM, NA COR A DEFINIR. FECHAMENTO COM ZÍPER EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER, COM 47 CM DE COMPRIMENTO, NA COR A DEFINIR E DOIS CURSORES NIQUELADOS, NÚMERO 6. NA LATERAL ESQUERDA, BOLSO EM TELA 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM 15 CM DE ALTURA E 11,5 CM DE LARGURA, COM 2 PREGAS NA PARTE INFERIOR E ELÁSTICO DE 25 MM, DE COR A DEFINIR NA PARTE SUPERIOR (BOCA). NA LATERAL DIREITA, BOLSO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO COM 15 CM DE ALTURA, 11,5 CM DE COMPRIMENTO E 3,5CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO COM ZÍPER EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO, NA COR A DEFINIR E UM CURSOR NIQUELADO, NÚMERO 6. ALÇAS DE OMBRO: DUAS ALÇAS DE OMBRO COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM S, COM 33 CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 6,5 CM DE LARGURA. ELAS VÊM COM ENCHIMENTO DE ISOMANTA DE NO MÍNIMO 4,0 MM DE ESPESURA E REVESTIDAS COM EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 -</p>	UNIDADE	



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EM-BALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
		<p>547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR. AS EXTREMIDADES DAS ALÇAS DEVEM TER UM ACABAMENTO (VIÉS) EM TODA SUA EXTENSÃO COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR DE 2,5 CM DE LARGURA E 1 CM DE LARGURA ACABADA. NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO UM REGULADOR DE PLÁSTICO TIPO CASTELINHO, COR A DEFINIR, COM 3 VIAS DE PASSAGEM, PRESO POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO, COM 3 CM DE LARGURA (DOBRADA E PREGADA), NA COR A DEFINIR, COM REFORÇO DE COSTURA EM FORMATO QUADRADO. ALÇAS INFERIORES: ALÇAS INFERIORES EM FITA 100% POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR, SENDO A FITA COM 3 CM DE LARGURA E 41 CM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO A FOGO NAS EXTREMIDADES, FIXADAS AO CORPO DA MOCHILA POR MEIO DE REFORÇO TRIANGULAR, CONFECCIONADO COM EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, ESTE TRIÂNGULO DEVE SER FIXADO AO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA E A FITA EM POLIPROPILENO SERÁ FIXADA AO TRIÂNGULO. ALÇA DE MÃO: CONFECCIONADA EM FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO COR A DEFINIR, COM 3 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA COM EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, COM 10,5CM DE COMPRIMENTO, FORMANDO A ALMOFADA DE MÃO. A FITA DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA, COM REFORÇO DE COSTURA EM FORMATO QUADRADO. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DA MOCHILA DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIAMIDA 60. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS: COM VIÉS DE TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 80, NA COR A DEFINIR, COSTURADO COM UMA AGULHA RETA E BOM ACABAMENTO. SERIGRAFIA: ARTE DA IM-</p>		



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM		UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EM-BALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
			PRESSÃO NA MOCHILA SERÁ ENTREGUE QUANDO NA HOMOLOGAÇÃO DO VENCEDOR, TAMANHO DE IMPRESSÃO 12 X 8.		
3	2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	<p>CORPO PRINCIPAL: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 - 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR. FECHAMENTO COM ZÍPER EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER, COM 62 CM DE COMPRIMENTO, NA COR A DEFINIR E DOIS CURSORES NIQUELADOS, NÚMERO 6. BOLSO EXTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 - 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, COM 37,5 CM DE ALTURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC COM 11 MM, NA COR A DEFINIR. BOLSO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, NA COR A DEFINIR, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA COSTA, COM 13 CM DE ALTURA E 20,5 CM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIÉSTER DE 22MM, NA COR A DEFINIR. NA LATERAL ESQUERDA, BOLSO EM TELA 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM 16 CM DE ALTURA E 14 CM DE LARGURA, COM 2 PREGAS NA PARTE INFERIOR E ELÁSTICO DE 25 MM, DE COR A DEFINIR NA PARTE SUPERIOR (BOCA). NA LATERAL DIREITA, BOLSO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 - 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E</p>	UNIDADE	



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – Secretaria Municipal de Educação

E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0802 / 2200-0803

Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM		UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EM-BALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
			<p>19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, COM 16 CM DE ALTURA, 13 CM DE COMPRIMENTO E 3,5CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO COM ZÍPER EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER, COM 28 CM DE COMPRIMENTO, NA COR A DEFINIR E UM CURSOR NIQUELADO, NÚMERO 6. ALÇAS DE OMBRO: DUAS ALÇAS DE OMBRO COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM S, COM 39 CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 6,5 CM DE LARGURA. ELAS VÊM COM ENCHIMENTO DE ISOMANTA DE NO MÍNIMO 4,0 MM DE ESPESSURA E REVESTIDAS COM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 - 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR. AS EXTREMIDADES DAS ALÇAS DEVEM TER UM ACABAMENTO (VIÉS) EM TODA SUA EXTENSÃO COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR DE 2,5 CM DE LARGURA E 1 CM DE LARGURA ACABADA. NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO UM REGULADOR DE PLÁSTICO TIPO CASTELINHO, COR A DEFINIR, COM 3 VIAS DE PASSAGEM, PRESO POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO, COM 3 CM DE LARGURA (DOBRADA E PREGADA), NA COR A DEFINIR, COM REFORÇO DE COSTURA EM FORMATO QUADRADO. ALÇAS INFERIORES: ALÇAS INFERIORES EM FITA 100% POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR, SENDO A FITA COM 3 CM DE LARGURA E 43 CM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO A FOGO NAS EXTREMIDADES, FIXADOS AO CORPO DA MOCHILA POR MEIO DE REFORÇO TRIANGULAR, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 - 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR. ESTE TRIÂNGULO DEVE SER FIXADO AO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA E A FITA EM POLIPROPILENO SERÁ FIXADA AO TRIÂNGULO. ALÇA DE MÃO: CONFECCIONADA EM FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR, COM 3 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIÉSTER, RIP STOP POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR</p>		

LOTE	Nº DO ITEM	ITEM	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO (EMBALAGEM)	MARCAS PRÉ-APROVADA
		<p>LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, GRAMATURA MÍNIMA DE 247,5G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/19 - 547,84 G, 0,55KGF - 5,37N - CV 3,05% E RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 – 6,4KGF. ESPESSURA 0,38MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM NO URDUME E 19 FIOS/CM NA TRAMA NORMA ABNT NBR 10588/15. TECIDO NA COR A DEFINIR, COM 10,5CM DE COMPRIMENTO, FORMANDO A ALMOFADA DE MÃO. A FITA DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA, COM REFORÇO DE COSTURA EM FORMATO QUADRADO. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DA MOCHILA DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIAMIDA 60. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS: COM VIÉS DE TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 80, NA COR A DEFINIR, COSTURADO COM UMA AGULHA RETA E BOM ACABAMENTO. SERIGRAFIA: ARTE DA IMPRESSÃO NA MOCHILA SERÁ ENTREGUE QUANDO NA HOMOLOGAÇÃO DO VENCEDOR, TAMANHO DE IMPRESSÃO 15 X10</p>		

7. COMPOSIÇÃO DOS KITS ESCOLARES:

7.1. KITS DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS

KIT 01 (B1 E B2) =2.000				
LOTE	Nº ITEM	ITEM	UND DE APRESENT.	QTDE
1	1	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	Unidade	1
1	26	ROLO DE PINTURA	UNIDADE	1
1	21	GIZÃO DE CERA 06 CORES	CAIXA	1
1	25	LIVRO DE BANHO	UNIDADE	1
3	1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	UNIDADE	1

KIT 02 (I2, I3, I4, I5)=8.000				
LOTE	Nº ITEM	ITEM	UND DE APRESENT.	QTDE
1	1	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	Unidade	1
1	7	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS.	UNIDADE	1
1	8	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	CAIXA	1
1	9	LÁPIS DE COR LONGO 12 CORES	CAIXA	1

1	24	LÁPIS LONGO, TONS DE PELE, COM 6 LÁPIS	UNIDADE	1
1	12	MASSA DE MODELAR 12 CORES	CAIXA	1
1	13	PINCEL CHATO Nº 10	UNIDADE	1
1	15	TINTA GUACHE 06 CORES	CAIXA	1
1	16	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1
1	17	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA	EMBALAGEM	1
1	18	PAPEL SULFITE A2, BRANCO	PACOTE	1
1	19	PAPEL SULFITE A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PACOTE	1
1	20	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, PACOTE C/ 24 FOLHAS	PACOTE	1
1	23	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO	UNIDADE	1
3	1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	UNIDADE	1

KIT 03 (1º ao 5º ano)=12.000				
LOTE	Nº ITEM	ITEM	UND DE APRESENT.	QTDE
1	2	APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	1
1	3	BORRACHA ESCOLAR	UNIDADE	1
1	4	CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	1
1	1	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COM PAUTA	UNIDADE	1
1	7	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS.	UNIDADE	1
1	9	LÁPIS DE COR LONGO 12 CORES	CAIXA	1
1	24	LÁPIS LONGO, TONS DE PELE, COM 6 LÁPIS	UNIDADE	1
1	11	LÁPIS PRETO GRAFITE 2 MM	UNIDADE	2
1	13	PINCEL CHATO Nº 10	UNIDADE	1
1	15	TINTA GUACHE 06 CORES	CAIXA	1
1	16	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1
1	17	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA	EMBALAGEM	1
1	19	PAPEL SULFITE A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PACOTE	1
1	20	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, PACOTE C/ 24 FOLHAS	PACOTE	1
2	1	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	1
3	2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	UNIDADE	1

KIT 04 (6º ao 9º ano e EJA)= 9.000				
LOTE	Nº ITEM	ITEM	UND DE APRESENT.	QTDE
1	2	APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	1
1	3	BORRACHA ESCOLAR	UNIDADE	1
1	5	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS (200 FOLHAS)	UNIDADE	2
1	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNIDADE	2
1	7	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS.	UNIDADE	1

1	9	LÁPIS DE COR LONGO 12 CORES	CAIXA	1
1	10	LÁPIS DE COR LONGO, TONS DE PELE, COM 12 CORES	CAIXA	1
1	11	LÁPIS PRETO GRAFITE 2 MM	UNIDADE	2
1	14	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	1
1	16	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1
1	17	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA	EMBALAGEM	1
1	19	PAPEL SULFITE A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS	PACOTE	1
1	22	BLOCO DE FOLHAS PAUTADAS COM 50 FOLHAS	UNIDADE	1
2	1	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	1
3	2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	UNIDADE	1

KIT DE INCLUSÃO=1.000				
LOTE	Nº ITEM	ITEM	UND DE APRESENT.	QTDE
1	28	CADERNO COM LINHAS AMPLIADAS	UNIDADE	1
1	29	TESOURA PARA CANHOTO	UNIDADE	1
1	30	RÉGUA PARA CANHOTO	UNIDADE	1

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS REFERENTE À ENTREGA:

- 8.1. Os materiais escolares contratados serão entregues na forma de kits, pelo contratado, diretamente nas unidades escolares da rede municipal de educação, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação do Município.
- 8.2. Será responsabilidade do fornecedor promover a entrega dos kits, nos prazos ajustados, em cada uma das escolas da rede de educação de São Leopoldo.
- 8.3. Na data de entrega o fornecedor deverá disponibilizar profissionais suficientes para a descarregar os kits, e a SMED e Escola deverá ter profissionais o suficiente para entrega aos estudantes, de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.
- 8.4. A empresa é responsável pela produção, acondicionamento e entrega dos kits escolares nos endereços das escolas da rede de ensino de São Leopoldo, conforme descrito abaixo:

8.4.1. LOCAIS DE ENTREGA:

8.4.2. EMEF's:

ESCOLA		ENDEREÇO
Depósito		R: São Luiz, 2123, esquina com a Theodomiro Porto da Fonseca, Cristo Rei, São Leopoldo,
01	EMEF Prof. Álvaro Luis Nunes	Rua Edmundo Félix Nunes, s/nº - Bairro Campina
02	EMEF Arthur Ostermann	Rua Pastor Augusto Heine, s/n.º - Bairro Feitoria
03	EMEF Barão do Rio Branco	Rua Waldomiro Vieira, 50- Bairro Pinheiro
04	EMEF Bento Gonçalves	Estrada da Pedreira, 3966 - Bairro Morro do Paula
05	EMEF Dr. Borges de Medeiros	Rua Antônio Becker, 181 - Bairro Jardim América
06	EMEF Castro Alves	Rua Soldado Lopes, 196 - Bairro Vicentina
07	EMEF Francisco Cândido Xavier	Rua Um, s/n.º - Loteamento Padre Orestes – Bairro Santos Dumont
08	EMEF Clodomir Vianna Moog	Rua Leopoldo Kamal, 33 - Vila Santo Augusto
09	EMEF Dilza Flores Albrecht	Rua Camboja, 15 – Bairro Feitoria Cohab
10	EMEF Emílio Meyer	Rua João Carlos Becker, 71 - Bairro Feitoria
11	EMEF Edgar Coelho	Rua Maçonaria, 511 - Bairro Bom Fim
12	EMEF Franz Louis Weinmann	Rua Castro Alves, 175 - Bairro Jardim América -
13	EMEF Henrique Coelho Neto	Rua Afrânio Peixoto, 100 - Vila Otacília
14	EMEF Irmão Weibert	Av. João Corrêa, s/nº - Bairro Fião
15	EMEF Prof.º João Carlos Von Hohendorff	Rua Antônio José Pereira Filho, 132 - Bairro Parque Itapema
16	EMEF Dr. Jorge Germano Sperb	Rua Manoel de Moura, 1501 – Bairro Vila Born
17	EMEF José Grimberg	Rua Sérgio Barra, s/nº - Bairro Boa Vista
18	EMEF João Belchior Marques Goulart	Rua Leopoldo Wasun, s/nº - Vila Brás
19	EMEF Maria Emília de Paula	Rua Rio Parnaíba, 50 - Bairro Jardim Luciana -
20	EMEF General Mário Fonseca	Av. Alta Tensão, 13 - Bairro Campestre
21	EMEF Prof.ª Maria Gusmão Britto	Av. João Corrêa, 286 - Bairro Morro do Espelho
22	EMEF Maria Edila da Silva Schmidt	Rua Atalábio Taurino de Resende, 1127 - Bairro Rio dos Sinos
23	EMEF Dr. Osvaldo Aranha	Rua Frei Agostinho da Piedade, 55 - Bairro Feitoria
24	EMEF Prof.ª Otília Rieth	Rua Paraná, 342 - Bairro Jardim Viaduto
25	EMEF Olímpio Vianna Albrecht	Av. Integração, 955 - Bairro Feitoria

ESCOLA		ENDEREÇO
26	Escola de Artes Pequeno Príncipe	Av. Dom João Becker, s/n.º - Largo Rui Porto Bairro Centro
27	EMEF Padre Orestes João Stragliotto	Rua 15, s/nº - Loteamento COOHAP / Bairro Santos Dumont
28	EMEF Paul Harris	Rua Montevideú, 57 - Vila Tereza
29	EMEF Paulo Beck	Rua Leopoldo Vieira, 195 - Bairro São Miguel
30	EMEF Paulo da Silva Couto	Rua Veranópolis, s/nº - Parque Mauá
31	EMEF Rui Barbosa	Rua João Alberto, 135 - Bairro Vicentina
32	EMEF São João Batista	Rua Aurélio Reis, 248 - Bairro São João Batista
33	EMEF Senador Salgado Filho	Rua Bom Jesus, 64 - Bairro Santo André
34	EMEF Zaira Hauschild	Av. São Borja, s/nº - Fazenda São Borja
35	EMEF Senador Alberto Pasqualini	Rua Randolfo Guasque, s/nº - Vila Brasília
36	EMEF Santa Marta	Rua Um, s/nº - Vila Santa Marta - Bairro Arroio da Manteiga
37	EMEF Loteamento Tancredo Neves	Rua Jacarandá, s/n.º – Loteamento Tancredo Neves Bairro Arroio da Manteiga

8.4.3. EMEI's:

ESCOLA		ENDEREÇO
01	EMEI Acácia Mimosa	Rua Alfredo Gerhardt, 798 – Vila Paim
02	EMEI Amor Perfeito	Rua Eugênio Schardong, 232 – Rio Branco
03	EMEI Antônio Leite	Rua Aristides Barônio, 131 – Vila Antônio Leite - Campina
04	EMEI Bem-me-Quer	Rua Azambuja Fortuna, s/n.º – Fião
05	EMEI Brinco de Princesa	Rua Firmino José Tomazi, 240 - Vicentina
06	EMEI Ipê Amarelo	Rua General Osório, 135 – Vila Duque
07	EMEI Girassol	Rua Leopoldo Wasun, 730 – Vila Brás
08	EMEI Jesus Menino	Rua Presidente Roosevelt, 409 – Centro
09	EMEI Jardim Verde	Rua Presidente Lucena, 2772 – Jardim Panorama - Scharlau
10	EMEI Sonho Nosso	Av. das Américas, 837 – Duque de Caxias
11	EMEI Vitória Régia	Rua Erni Steigleder s/nº - esq. com João Arthur Köche – Santos Dumont
12	EMEI Carlos de Souza Moraes	Av. Integração, n.º.119 – Feitoria Seller
13	EMEI Waldir Arthur Schmidt	Rua Áustria, n.º 30 – Feitoria

8.4.4. CONVENIADAS:

ESCOLA		ENDEREÇO
01	ASSOCIACAO VIDA NOVA	Rua Anchieta, s/n, Cristo Rei
02	ECEI AMMEP	Rua Dois, 200, Lot. Padre Orestes, Santos Dumont
03	EEI ABELHINHA SAPECA	Rua Dienstmann, 315, Rio dos Sinos
04	EEI ABELHINHA SAPECA II	Rua André Ebling, 234, Santo André
05	EEI ABELHINHA SAPECA III	Rua Avenida Coronel Atalábio de Rezende, 5364, Arroio da Manteiga, Campina
06	EEI ABELHINHA SAPECA IV	Rua Henrique Bier, 4363, Arroio da manteiga, Campina
07	EEI ABRASSE	Rua Dois, 215, Santa Marta, Campina
08	EEI ANJINHO TRAVESSO	Rua Marcílio Maurente, 181, Feitoria
09	EEI ANJINHO TRAVESSO II	Rua Jacob Roth, 48, Jardim América
10	EEI AQUARELA KIDS LTDA	Rua Jacob Rieth, 314, Jardim América
11	EEI BALAO MAGICO	Rua Marques do Herval, 897, Centro
12	EEI CANTINHO DO CEU	Rua das Gardênias, 77, Santos Dumont
13	EEI CIA DOS ANJOS	Rua São Francisco, 1007, Centro
14	EEI CLUBE DA CRIANÇA	Rua Avenida Unisinos, 1755, Cristo Rei
15	EEI CRIANÇA FELIZ	Rua Florianópolis, 547, Arroio da Manteiga
16	EEI CRIANÇA JEDIDIAS	Rua Carlos Bier, 110, São Geraldo / Feitoria
17	EEI ESTAÇÃO DA CRIANÇA	Rua Osvaldo Aranha, 39, Centro
18	EEI FAVO DE MEL	Rua Cristiano Zimmermann, 344, Feitoria Seller
19	EEI GENTE INOCENTE	Rua Avenida dos Motoristas, 26, Campina
20	EEI GENTE INOCENTE II	Rua Avenida Henrique Bier, 509, Campina
21	EEI JUADI	Rua da Palma, 319, Vicentina
22	EEI JUJA BABY	Rua Ceará, 391, Scharlau
23	EEI LAR DA CRIANÇA VOVO MARIA	Rua Brusque, 189, Rio Branco
24	EEI MARGARIDAS	Rua Barbacena, 635, Santo André
25	EEI NOVA GERAÇÃO	Rua Alberto Uebel, 591, Feitoria Seller
26	EEI PEQUENO APRENDIZ	Rua Guilherme Einlof Neto, 70, Jardim América
27	EEI PEQUENO APRENDIZ II	Rua Henrique Bier, 598, Campina
28	EEI PIMPOLANDIA	Rua Presidente João Goulart, 285, Padre Reus
29	EEI PIMPOLHOS E CIA	Rua Arno Schuch, 869, Vicentina

ESCOLA		ENDEREÇO
30	EEI PIMPOLHOS II E CIA	Rua Santo Agostinho, 829, São Miguel
31	EEI PINGUINHO DE GENTE	Rua Rua Alfredo Biegelmaier, 535, Boa Vista
32	EEI PITOCO DE GENTE	Rua Passo Fundo, 480, Santa Tereza
33	EEI RECANTO DA CRIANÇA	Rua Avenida Feitoria, 2942, Feitoria Cohab
34	EEI SANTA RITA DE CASSIA	Rua Reinaldo Kolling, 600, Scharlau
35	EEI SEGUNDO LAR TURMA DO SOPAO	Rua Avenida João Correa, 3622, Vicentina
36	EEI SMILIN	Rua Avenida Campina, 1415, Campina
37	EEI SONHO MEU	Rua Avenida 14 Bis, 561, Santos Dumont
38	EEI TALITHA KUM	Rua Frederico Meyer, 1120, São Geraldo / Feitoria
39	EEI TIA GABI	Rua João Algayer, 94, Feitoria
40	EEI URSINHOS CARINHOSOS	Rua Jorge Meyer, 130, Feitoria
41	EEIP BRINCANDO COM A INFÂNCIA	Rua Governador Roberto Silveira, 350, Rio dos Sinos
42	EEIP CARROSSEL ENCANTADO	Rua Travessa Carlos Chagas, Casa nº 11, Quadra11, Duque de Caxias
43	EEIP MAIOR PINTOR DO MUNDO	Rua Avenida Feitoria, 2784, Feitoria
44	EEIP PEQUENA SEMENTE	Rua Lupicínio Rodrigues, 243, Arroio da Manteiga, Campina
45	EEIP PRIMEIROS DENTINHOS	Rua Santa Catarina, 1189, Scharlau
46	ASSOCIAÇÃO ARTES DA INFÂNCIA	R. Sábio Magalhães, 195 - Santo Andre, São Leopoldo - RS, 93048-180
47	EEI UNIVERSO DA CRIANÇA	R. Francisco das Chagas Santos Roxo, 185 - Feitoria, São Leopoldo - RS, 93054-300
48	EEI ESPAÇO KIDS	R. Quatro Colônias, 50 - Campina, São Leopoldo - RS, 93135-045
49	EEI APRENDENDO COM AMOR	Av. Integração, 1195 - Feitoria, São Leopoldo - RS, 93052-270

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 9.1. O prazo de vigência inicial é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

- 9.2. As solicitações formais e o devido empenhamento expedidos dentro do prazo de vigência da ata, poderão ser atendidas e faturadas pela licitante vencedora após a vigência.
10. **JUSTIFICATIVA:** O Município de São Leopoldo, no âmbito da educação, através da Secretaria Municipal de Educação tem pautado suas ações na perspectiva de uma educação inclusiva e de qualidade para a rede municipal de ensino. Nesse sentido, a administração tem construído diferentes ferramentas no intuito de minimizar as desigualdades e qualificar o processo de ensino-aprendizagem. Uma política pública que acreditamos auxiliar nesse processo é a distribuição de kits de materiais composto por materiais escolares e pedagógicos referentes a cada etapa de ensino, como também por materiais pedagógicos específicos para uso de estudantes de inclusão, distribuídos para todos/as estudantes regularmente matriculados/as nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, como também kits escolares e pedagógicos para estudantes das escolas conveniadas.
- A Secretaria Municipal de Educação entende como de fundamental importância para a educação pública municipal de São Leopoldo, o encaminhamento do presente para proceder ao processo licitatório de aquisição de material escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino de São Leopoldo, conforme legislação municipal (Lei Municipal 9.102 de 05 de dezembro de 2019).
- Com esse objetivo e visando uma padronização, maior agilidade e economicidade para o município, estamos elaborando um novo registro de preços para aquisição de materiais escolares para serem distribuídos na forma de “kits”, de acordo com critérios, necessidades e peculiaridades do município. Considerando também a necessidade de que os kits sejam elaborados com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos diversos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase na entrega, atrasaria a montagem do kit, a presente licitação será realizada através de lote único.

Outro fator a ser considerado é de que, caso existam várias empresas vencedoras, a montagem dos kits ficaria a cargo do município, o qual não possui disponibilidade de pessoal suficiente para a montagem, facilitando falhas dentro do processo e com a possibilidade de atraso na entrega dos materiais, além de retirar os servidores de suas tarefas cotidianas. A intencionalidade é assegurar a entrega de material escolar de qualidade e no início do ano letivo sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato.

11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato.

11.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

11.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

11.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

- 11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência
- 11.2.2 Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado.
- 11.2.3 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3 As sanções previstas nos itens “11.2.1.”, “11.2.3.” e “11.2.4.” do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item “11.2.2.” do mesmo item.
- 11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2., item “11.2.2.”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.8 Para aplicação das sanções previstas nos itens “11.2.3” e “11.2.4” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente.
- 11.12.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 11.12.2 Pagamento da multa;

11.12.3 Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.12.4 Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.12.5 Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nos itens “11.1.8” e “11.1.12” do item 11.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12. DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pela **VENCEDORA LICITANTE E HABILITADA** em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA.

12.2 A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

12.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a **VENCEDORA LICITANTE E HABILITADA** efetuará a devida comunicação à **CONTRATADA**, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado.

12.4 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório,

número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

- 12.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da **VENCEDORA LICITANTE E HABILITADA**, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.:

13 **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 13.1 Ata de registro de preços – ARP: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 13.2 **Órgão gerenciador:** A Secretaria de Educação, por intermédio da Gerente da ata é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 13.3 **Órgão participante:** órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços e para este SRP deve ser considerado o Município de São Leopoldo.
- 13.4 **Órgão não participante:** órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

14 **JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Sugere-se o sistema de Registro de Preço, pois não é possível definir com exatidão o quantitativo a ser demandado.

15 **OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA HABILITADA:**

- 15.1 Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação do gerente da ata no dia e horário marcados.
- 15.2 As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas pelo edital e garantir que os materiais fornecidos se encontrem isentos de defeitos/fraudes.
- 15.3 A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito, correndo as suas expensas todas às despesas decorrentes, inclusive as de transporte.

16 **AMOSTRAS:**

- 16.1 Dos itens que possuem marcas pré-aprovadas, as empresas não necessitam apresentar amostras.
- 16.2 Os demais itens que não possuem marcas pré-aprovadas, as empresas deverão apresentar de amostra uma unidade de cada item devidamente identificada (referenciando pregão, número de lote, descrição completa e marca) dos produtos, para avaliação de amostras no prazo de **5 (cinco) dias corridos** após a sessão do pregão. As amostras passarão por análise técnica da Diretoria Pedagógica da SMED, que deverá fornecer parecer quanto a sua aprovação.
- 16.3 **Endereço para entrega das amostras: Praça Tiradentes nº 119, Centro, São Leopoldo/RS – CEP 93010-020, das 8 às 16 horas, encaminhado aos cuidados do fiscal da ata.**
- 16.4 Para compor a qualificação técnica, deverão ser entregues os CERTIFICADOS especificados no descritivo técnico de cada produto, juntamente com as

amostras. Após análise da comissão de avaliação, a SMED enviará para SECOL, aos cuidados do Pregoeiro, os certificados, juntamente com o relatório dos resultados das amostras aprovadas e não aprovadas, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento das amostras.

16.5 Nos casos em que não são exigidas a apresentação física da amostra ou que a marca esteja pré-aprovada, a documentação referente a qualificação técnica deverá ser entregue juntamente com a habilitação jurídica.

16.5.1 Para o item 01 do lote 02, “apontador com depósito”, deverá ser apresentado também, laudo de segurança de artigos escolares, que confirme que o produto está em conformidade com os requisitos de metais não pesados, norma ABNT NBR 15.236/2012.

17 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme a Requisição (RM) que será emitida para empenhamento, sempre que forem solicitadas as entregas.

18 **FISCAL DA ATA:** A ADMINISTRAÇÃO nomeia o (a) servidor (a) **Alini Patrícia da Silva**, matrícula nº **85.921**, endereço eletrônico **smed.pedagogico@saoleopoldo.rs.gov.br**, para que na função de Fiscal da ARP acompanhe a execução dos serviços, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o Gerente da Ata. Caberá à fiscalização o fornecimento visando verificar o atendimento total das obrigações deste SRP. A fiscalização terá poderes para, para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução do fornecimento, e não terá ingerência sobre os profissionais da LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, que deverá dispor de Preposto para a intermediação dos mesmos. A fiscalização, não isenta a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA das responsabilidades assumidas com a celebração da ARP.

- 19 **GERENTE DA ATA:** A Administração nomeia o (a) servidor (a) **Gabriela Fonseca**, matrícula n° **80.175**, endereço eletrônico smed.pedagogico@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de Gerente da Ata acompanhe o andamento da mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto da ARP, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA e emitira as advertências por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da ADMINISTRAÇÃO.
- 19.1 Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

Alini Patrícia da Silva
Fiscal da Ata

Gabriela Fonseca
Gerente da Ata

Jéferson Falcão Mello
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I:

Lo- te	It em	Descrição	Unida- de	Qtde máxi- ma	Orça 01 (Nova Co- roa)	Orça 02 (Ex- pert)	Orça 03 (Me- tah)	Orça 04 Ata 309/202 4	Orça 05 08/202 4 FNDE	Orça 06 Coda- norte	Orça 07 Con- sen	Orça 08 PE 01/202 4 Ale- gria	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PP 67/202 4 Antô- nio Prado	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PE 13/2024 COMA- JA	Orça 11 PP 08/2024 Ernes- tina	Orça 12 Dispensa 249/2024 Veranópo- lis	Orça 13 PE 47/2023 São Martinho do Sul	Orça 14 PE 51/202 4 São Pedro do Sul	Orça 15 PE 98/202 4 Imbé	Orça 16 RP 300008/20 24 Vacaria	Média de pre- ços	Valor total estimado	
1	1	Caderno pequeno capa dura	Und	22.000	R\$ 11,00	R\$ 9,60	R\$ 9,15			R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 3,75												R\$ 8,13	R\$ 178.860,00
1	2	Apontador com depósito	Und	21.000	R\$ 2,10	R\$ 0,75	R\$ 1,20	R\$ 0,88	R\$ 0,63	R\$ 4,70														R\$ 1,71	R\$ 35.910,00
1	3	Borracha escolar	Und	21.000	R\$ 0,92	R\$ 0,86	R\$ 0,78	R\$ 0,42	R\$ 0,20	R\$ 1,40	R\$ 1,55													R\$ 0,88	R\$ 18.480,00
1	4	Caderno brochurão	Und	12.000	R\$ 16,50	R\$ 15,90	R\$ 15,22	R\$ 12,79	R\$ 4,74	R\$ 14,20	R\$ 14,50													R\$ 13,41	R\$ 160.920,00
1	5	Caderno universitário 10 matérias (200 folhas)	Und	18.000	R\$ 23,63	R\$ 23,20	R\$ 24,60	R\$ 16,26	R\$ 16,02		R\$ 26,90													R\$ 21,77	R\$ 391.860,00
1	6	Caneta esferográfica azul	Und	18.000	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,22	R\$ 0,82	R\$ 0,43	R\$ 1,10	R\$ 1,60													R\$ 1,04	R\$ 18.720,00
1	7	Cola líquida branca, 90gr	Und	29.000	R\$ 4,23	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 1,99	R\$ 2,38	R\$ 6,10	R\$ 5,70													R\$ 4,06	R\$ 117.740,00
1	8	Giz de cera grosso, 12 cores	Und	8.000	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 4,35	R\$ 3,80	R\$ 5,63	R\$ 7,95	R\$ 12,68													R\$ 6,29	R\$ 50.320,00

Lo- te	It em	Descrição	Unida- de	Qtde máxi- ma	Orça 01 (Nova Co- roa)	Orça 02 (Ex- pert)	Orça 03 (Me- tah)	Orça 04 Ata 309/202 4	Orça 05 08/202 4 FNDE	Orça 06 Coda- norte	Orça 07 Con- sen	Orça 08 PE 01/202 4 Ale- gria	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PP 67/202 4 Antô- nio Prado	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PE 13/2024 COMA- JA	Orça 11 PP 08/2024 Ernes- tina	Orça 12 Dispensa 249/2024 Veranópo- lis	Orça 13 PE 47/2023 São Martinho do Sul	Orça 14 PE 51/202 4 São Pedro do Sul	Orça 15 PE 98/202 4 Iimbé	Orça 16 RP 300008/20 24 Vacaria	Média de pre- ços	Valor total estimado
1	9	Lápis de cor longo, 12 cores	Und	29.000	R\$ 12,00	R\$ 6,90	R\$ 8,80	R\$ 5,25	R\$ 3,69	R\$ 34,10													R\$ 11,79	R\$ 341.910,00
1	10	Lápis de cor longo, tons de pele, 12 cores	Und	9.000	R\$ 16,20	R\$ 14,33	R\$ 15,25						R\$ 8,74										R\$ 13,63	R\$ 122.670,00
1	11	Lápis preto, grafite 2mm	Und	42.000	R\$ 0,90	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 0,36	R\$ 0,35	R\$ 3,40													R\$ 1,04	R\$ 43.680,00
1	12	Massa de modelar, 12 cores	Und	8.000	R\$ 5,20	R\$ 4,60	R\$ 4,26	R\$ 4,13		R\$ 6,20	R\$ 6,30												R\$ 5,12	R\$ 40.960,00
1	13	Pincel chato nº 10	Und	20.000	R\$ 1,35	R\$ 0,99	R\$ 1,10	R\$ 1,38						R\$ 3,83	R\$ 1,78								R\$ 1,74	R\$ 34.800,00
1	14	Régua 30cm	Und	9.000	R\$ 2,30	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 1,51	R\$ 1,38	R\$ 3,95													R\$ 2,52	R\$ 22.680,00
1	15	Tinta guache, 06 cores	Caixa	20.000	R\$ 5,99	R\$ 5,10	R\$ 6,30	R\$ 6,00		R\$ 10,20	R\$ 6,90												R\$ 6,75	R\$ 135.000,00
1	16	Tesoura escolar, ponta arredondada	Und	29.000	R\$ 6,30	R\$ 5,50	R\$ 5,28	R\$ 2,58	R\$ 1,50	R\$ 8,15	R\$ 8,50												R\$ 5,40	R\$ 156.600,00
1	17	Caneta hidrográfica escrita grossa	Emb.	29.000	R\$ 19,30	R\$ 17,50	R\$ 18,25	R\$ 13,39	R\$ 7,59	R\$ 13,50	R\$ 17,88												R\$ 15,34	R\$ 444.860,00

Lo- te	It em	Descrição	Unida- de	Qtde máxi- ma	Orça 01 (Nova Co- roa)	Orça 02 (Ex- pert)	Orça 03 (Me- tah)	Orça 04 Ata 309/202 4	Orça 05 08/202 4 FNDE	Orça 06 Coda- norte	Orça 07 Con- sen	Orça 08 PE 01/202 4 Ale- gria	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PP 67/202 4 Antô- nio Prado	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PE 13/2024 COMA- JA	Orça 11 PP 08/2024 Ernes- tina	Orça 12 Dispensa 249/2024 Veranópo- lis	Orça 13 PE 47/2023 São Martinho do Sul	Orça 14 PE 51/202 4 São Pedro do Sul	Orça 15 PE 98/202 4 Iimbé	Orça 16 RP 300008/20 24 Vacaria	Média de pre- ços	Valor total estimado
1	18	Papel sulfite A2 branco	Pct	8.000	R\$ 36,90	R\$ 38,80	R\$ 40,22																R\$ 38,64	R\$ 309.120,00
1	19	Papel sulfite A4, pacote c/ 100 folhas	Pct	29.000	R\$ 9,50	R\$ 10,20	R\$ 11,00	R\$ 6,79		R\$ 9,00													R\$ 9,30	R\$ 269.700,00
1	20	Papel sulfite A4, colorido pacote c/ 24 folhas	Pct	20.000	R\$ 15,30	R\$ 14,60	R\$ 13,90																R\$ 14,60	R\$ 292.000,00
1	21	Gizão de cera, 06 cores	Caixa	2.000	R\$ 14,30	R\$ 9,95	R\$ 12,20				R\$ 20,54		R\$ 15,80										R\$ 14,56	R\$ 29.120,00
1	22	Bloco de folhas pautadas, 50 folhas	Und	9.000	R\$ 7,20	R\$ 6,90	R\$ 6,30																R\$ 6,80	R\$ 61.200,00
1	23	Pasta de plástico com elástico	Und	8.000	R\$ 3,60	R\$ 2,60	R\$ 2,96	R\$ 2,24				R\$ 3,50				R\$ 3,29							R\$ 3,03	R\$ 24.240,00
1	24	Lápis de cor longo, tons de pele, 06 cores	Und	20.000	R\$ 14,50	R\$ 12,00	R\$ 13,80	R\$ 7,00															R\$ 11,83	R\$ 236.600,00
1	25	Livro de banho infantil	Und	2.000	R\$ 22,50	R\$ 18,20	R\$ 26,20																R\$ 22,30	R\$ 44.600,00

Lo- te	It m	Descrição	Unida- de	Qtde máxi- ma	Orça 01 (Nova Co- roa)	Orça 02 (Ex- pert)	Orça 03 (Me- tah)	Orça 04 Ata 309/202 4	Orça 05 08/202 4 FNDE	Orça 06 Coda- norte	Orça 07 Con- sen	Orça 08 PE 01/202 4 Ale- gria	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PP 67/202 4 Antô- nio Prado	Orça 09 PE 62/202 4 Ijuí	Orça 10 PE 13/2024 COMA- JA	Orça 11 PP 08/2024 Ernes- tina	Orça 12 Dispensa 249/2024 Veranópo- lis	Orça 13 PE 47/2023 São Martí- nho do Sul	Orça 14 PE 51/202 4 São Pedro do Sul	Orça 15 PE 98/202 4 Imbé	Orça 16 RP 300008/20 24 Vacaria	Média de pre- ços	Valor total estimado
1	26	Rolo de pintura	Und	2.000	R\$ 6,00	R\$ 4,70	R\$ 5,50																R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
1	27	Caderno com linhas ampliadas	Und	1.000	R\$ 31,50	R\$ 28,80	R\$ 33,00																R\$ 31,10	R\$ 31.100,00
1	28	Tesoura para canhoto	Und	1.000	R\$ 9,60	R\$ 8,68	R\$ 9,38									R\$ 8,50	R\$ 13,50	R\$ 9,90					R\$ 9,93	R\$ 9.930,00
1	29	Régua para canhoto	Und	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5,90	R\$ 6,90																R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
2	1	Estojo Escolar	Und	21.000	R\$ 17,69	R\$ 16,90	R\$ 18,80	R\$ 10,01		R\$ 22,50	R\$ 23,00									R\$ 9,54		R\$ 4,93	R\$ 15,42	R\$ 323.820,00
3	1	Mochila Escolar Pequena	Und	10.000	R\$ 96,80	R\$ 93,00	R\$ 98,00			R\$ 100,00										R\$ 37,34	R\$ 29,50	R\$ 40,49	R\$ 70,73	R\$ 707.300,00
3	2	Mochila Escolar Grande	Und	21.000	R\$ 97,50	R\$ 98,00	R\$ 96,00			R\$ 105,00										R\$ 58,64	R\$ 35,96	R\$ 34,65	R\$ 75,11	R\$ 1.577.310,00
VALOR TOTAL ESTIMADO																								R\$ 6.249.040,00

**Alini Patrícia da Silva
Fiscal da Ata**

**Gabriela Fonseca
Gerente da Ata**

**Jéferson Falcão Mello
Secretário Municipal de Educação**